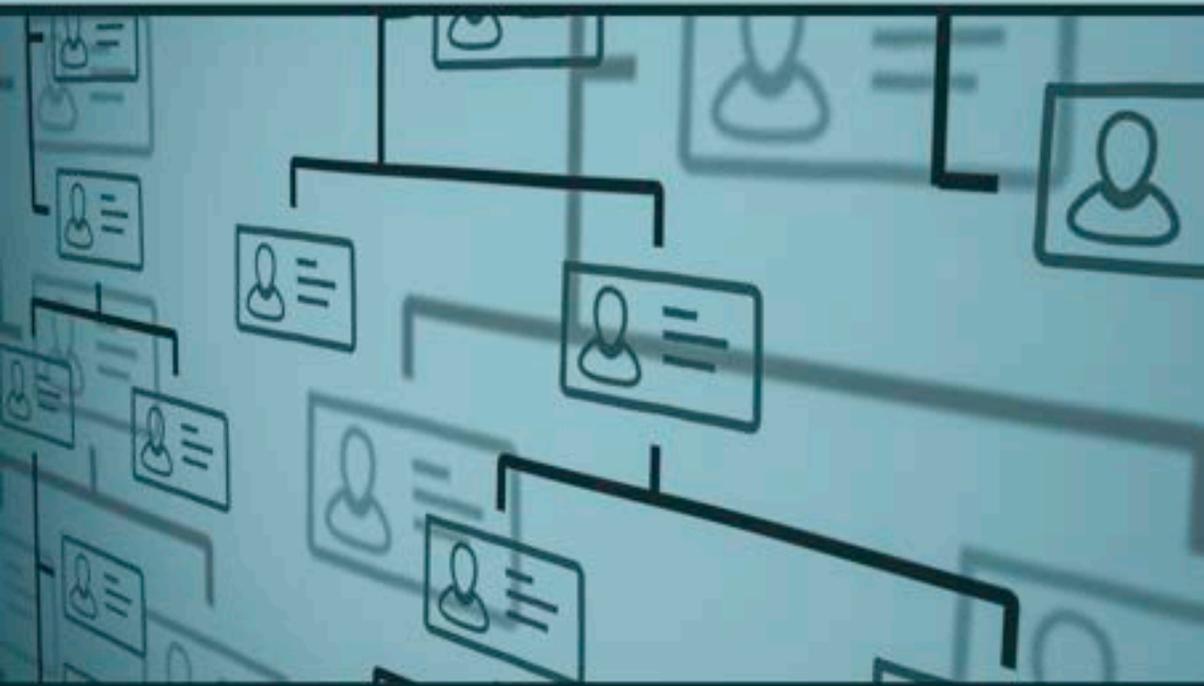


Jhonas Geraldo Peixoto Flauzino
(Organizador)

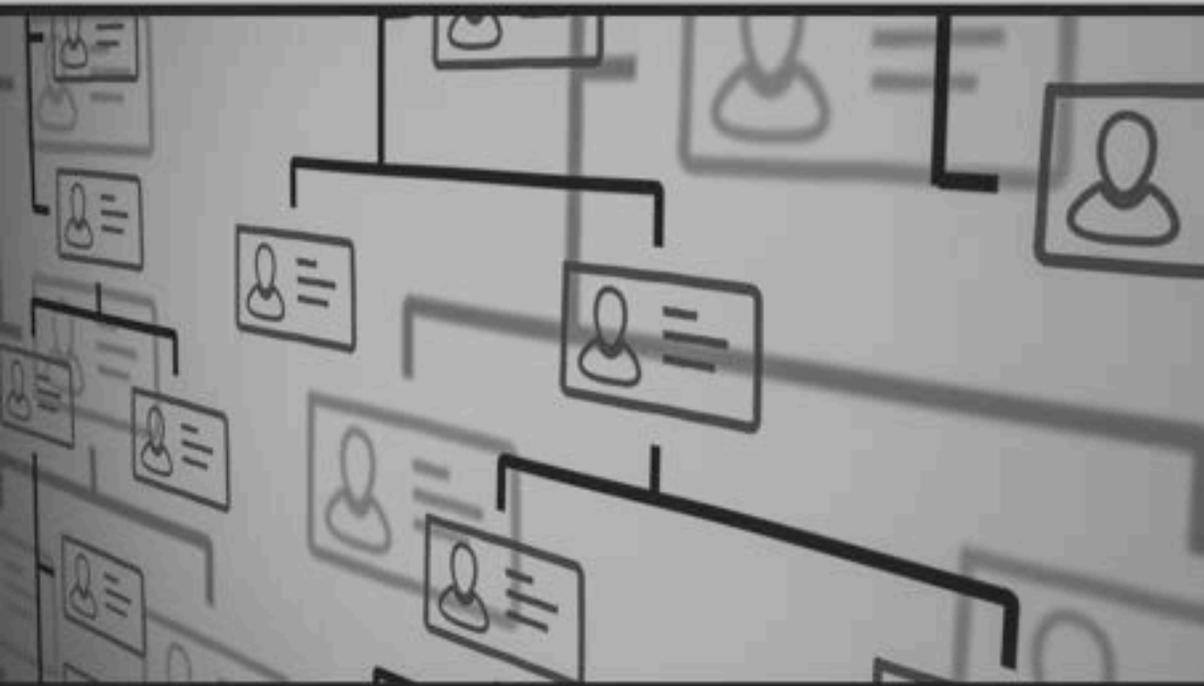


CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Estado, organizações e desenvolvimento regional

**Atena**
Editora
Ano 2022

Jhonas Geraldo Peixoto Flauzino
(Organizador)



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Estado, organizações e desenvolvimento regional


Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Ciências sociais aplicadas: Estado, organizações e desenvolvimento regional

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaiddy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Jhonas Geraldo Peixoto Flauzino

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências sociais aplicadas: Estado, organizações e desenvolvimento regional / Organizador Jhonas Geraldo Peixoto Flauzino. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0399-9

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.999221208>

1. Ciências Sociais. I. Flauzino, Jhonas Geraldo Peixoto (Organizador). II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editores
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Há cerca de 500 anos antes de Cristo e antes mesmo da época de Sócrates, o filósofo Heráclito dizia que “nada é permanente, exceto a mudança”. Neste momento passamos por um processo acelerado de mudanças sociais, políticas, econômicas e tecnológicas. O termo “mudança” vem do latim “cambiare”, que significa substituir uma coisa por outra.

A modificação do estado normal das coisas gera expectativa e apreensão. Posto que é um evento incerto e desconhecido, e por vezes, não previsível. Nesse sentido, diversas autoridades dos diferentes campos do saber vêm buscando fórmulas e meios para reduzir a incerteza, ou até mesmo antecipar-se aos eventos futuros.

É nesse caminho que a presente coletânea composta por 19 capítulos, vem para estimular a nossa curiosidade e despertar-nos do conforto. Nela é discutido uma gama de assuntos, desde a avaliação das medidas restritivas adotadas pelas autoridades por ocasião do COVID-19, a debates sobre o combate ao tráfico ilícito de drogas nas fronteiras do Brasil, e assuntos atinentes a revolução digital no mundo dos negócios.

Isto tudo, para citar apenas três artigos da presente obra. Garanto-vos uma fonte rica de estudos relevantes e atuais. Trata-se de uma obra carregada de vivências de seus autores, o que pode vir a proporcionar aos leitores uma oportunidade significativa de análises e discussões científicas.

Que o entusiasmo acompanhe a leitura de vocês!

Jhonas Geraldo Peixoto Flauzino

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A INEFICÁCIA DAS MEDIDAS ADOTADAS NO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL E A COVID-19 NAS PRISÕES BRASILEIRAS

Helio Gustavo Mussoi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9992212081>

CAPÍTULO 2..... 16

A INTERDISCIPLINARIDADE COMO UM APRENDIZADO AUTONOMO PARA O EMPREENDEDORISMO

Carine Cimarelli

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9992212082>

CAPÍTULO 3..... 23

A IMPLANTAÇÃO DO TERMO CIRCUNSTÂNCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA: UMA ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS E DIFICULDADES DE SUA CONFECÇÃO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO OPERACIONAL

Frederico Carneiro dos Santos

Elizabeth Macuco Zanetti Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9992212083>

CAPÍTULO 4..... 37

APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE BIBLIOGRÁFICO NO ÂMBITO DA BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Regina L. P. Dell'Isola

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9992212084>

CAPÍTULO 5..... 54

AS DINÂMICAS SOCIAIS E O DESENVOLVIMENTO NO TERRITÓRIO URBANO NA CIDADE DE CALDAS NOVAS/GO

Rayza Correa Alves Gonçalves

Hamilton Afonso de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9992212085>

CAPÍTULO 6..... 65

BLOCKCHAIN: TECNOLOGIA DE REGISTRO DISTRIBUÍDO

Patrick A. B. de Sousa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9992212086>

CAPÍTULO 7..... 75

BRASIL: A DICOTOMIA ENTRE A RIQUEZA E O DESENVOLVIMENTO

Stefano Almeida Lopes

Antônio de Lisboa Lopes de Araújo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9992212087>

CAPÍTULO 8..... 83

COMBATE AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS NAS FRONTEIRAS DO BRASIL

Anderson Montes Santos

Allycia Araujo Jovelino

Bernardino Cosobeck da Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9992212088>

CAPÍTULO 9..... 92

CONFLITOS TERRITORIAIS: ALTAMIRA UM MASSACRE ANUNCIADO

Márcio Teixeira Bittencourt

Peter Mann de Toledo

Gilberto de Miranda Rocha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9992212089>

CAPÍTULO 10..... 109

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: POLÍTICAS PÚBLICAS E SABERES TRADICIONAIS NA CONSERVAÇÃO DAS SEMENTES CRIOULAS

Antônio Valmor de Campos

Jane Acordi de Campos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99922120810>

CAPÍTULO 11..... 122

FORMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO: DA POLÍTICA MUNICIPAL À CENTRALIDADE DO ESTADO NOVO

João Sena Zanon Gomes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99922120811>

CAPÍTULO 12..... 134

HOUSING IN PORTUGAL (1992-2008) A MULTIDIMENSIONAL PERSPECTIVE ON THE BEHAVIOUR OF ECONOMIC AGENTS

António Duarte Santos

Guilherme Castela

Iris Lopes

Nelson Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99922120812>

CAPÍTULO 13..... 149

MANIFESTAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS PELO MUNDO: O QUE OS GRITOS DAS RUAS ESTÃO QUERENDO DIZER?

Larissa Ramalho Pereira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99922120813>

CAPÍTULO 14..... 161

O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL: A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COMO MECANISMO DE PREVENÇÃO E COMBATE

À CORRUPÇÃO

Pedro Henrique Hermes

Aline Martins Rospa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99922120814>

CAPÍTULO 15..... 173

O ACORDO DE PARIS E A DEFESA AMBIENTAL BRASILEIRA

Danilo Lopes de Mesquita

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99922120815>

CAPÍTULO 16..... 186

O IMPACTO DA GESTÃO DA LOGÍSTICA INTEGRADA SOBRE AS EMPRESAS

Rufice Miguel Mucarre

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99922120816>

CAPÍTULO 17..... 196

REVOLUÇÃO DIGITAL E NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS: O FENÔMENO DA UBERIZAÇÃO E OS IMPACTOS NA INTENSIFICAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL

Railson Marques Garcez

José Samuel Scriviner Neto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99922120817>

CAPÍTULO 18..... 211

SISTEMA DE BONIFICAÇÃO E A SEGURANÇA DO TRABALHO NOS AMBIENTES PROFISSIONAIS

Patrícia Pereira Pacheco

Vilson Menegon Bristot

Cristina Keiko Yamaguchi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99922120818>

CAPÍTULO 19..... 222

BARREIRAS NA PAISAGEM DA CIDADE: A AVENIDA FARRAPOS E O 4º DISTRITO

Silvio Belmonte de Abreu Filho

Simone Back Prochnow

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.99922120819>

SOBRE O ORGANIZADOR..... 236

ÍNDICE REMISSIVO..... 237

BLOCKCHAIN: TECNOLOGIA DE REGISTRO DISTRIBUÍDO

Data de aceite: 01/08/2022

Patrick A. B. de Sousa

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Tradução livre de “*Distributed Ledger Technology*”

RESUMO: Será apresentado como surgiu a tecnologia *Blockchain*, quais são as suas principais características disruptivas como inovação, as vantagens e desvantagens de sua utilização. A análise será direcionada sobre as implicações econômicas da utilização de uma *Blockchain* como registro de informações sobre transações, e não como a base de validação das trocas de moedas digitais (criptomoedas). O artigo busca apresentar como a descentralização das informações por meio de um sistema de contratos inteligentes pode reduzir de maneira significativa os custos das transações de um sistema econômico.

PALAVRAS-CHAVE: *Blockchain*; Tecnologia; Custos de Transação; Contratos Inteligentes.

ABSTRACT: Will be presented how the Blockchain technology turned out, its fundamental characteristics as innovation, advantages and disadvantages of its utilization. The analysis focuses on the economic implications of using a Blockchain

as an information ledger of transactions, not as being the basis of digital currencies (cryptocurrencies) transactions and validation. This article aims to demonstrate that the informational decentralization by means of a smart contracts system could decrease, in a significant way, the transaction costs of an economic system.

KEYWORDS: Blockchain; Technology; Transaction Costs; Smart Contracts.

1 | INTRODUÇÃO

Surge em 2008, com a publicação do artigo “*Bitcoin: A Peer-to-Peer Electronic Cash System*”¹, uma nova tecnologia baseada em computação, matemática e criptografia. O termo *Blockchain* começou a ser utilizado após a difusão da palavra “Bitcoin”, a primeira criptomoeda descentralizada com início de circulação em 2009. Essa tecnologia, literalmente uma “cadeia de blocos”, permite o comércio de moedas eletrônicas ou qualquer outro tipo de ativo digital de maneira criptografada. A introdução de provas criptográficas (sequências alfanuméricas aleatórias), em detrimento da utilização de burocracia terceirizada para a validação de transações de ativos pela internet, tornou possível a verificação e escrituração automática de transferências de reservas de valor entre

¹ Ver: <https://bitcoin.org/bitcoin.pdf>

indivíduos de diversas localidades num mesmo ambiente interconectado.

Baseada em assinaturas eletrônicas, senhas, e marcas temporais² interligadas, a validação é consolidada através da utilização da capacidade de processamento do sistema, os “nós” da rede ou agentes participantes, utilizada para avaliar se o endereço eletrônico do favorecido está conectado com a assinatura digital do remetente. Se os processadores da rede validaram a transação essa é incorporada ao registro descentralizado da rede, uma cadeia de blocos de informações relevantes sobre todas as transferências já realizadas.

O principal fundamento de uma *Blockchain* é sua capacidade de transparência e prestação de contas sobre todas as transações do sistema, pois seu surgimento foi problematizado justamente pela assimetria de informações dos sistemas computacionais distribuídos³. Essa tecnologia soluciona o problema da falta de confiança, dada a dupla contagem ou atuação maliciosa, entre transações de informações com características não físicas, sistemas digitalizados por exemplo. Como a validação das transferências se dá pela grande maioria⁴, qualquer tentativa de modificação no histórico, se torna teoricamente inviável visto o gasto necessário, em capacidade de processamento computacional, para alterar ilegalmente a interação.

A capacidade de processamento do sistema é utilizada para cumprir duas funções fundamentais: (1) verificar a assinatura digital da transação, diretamente relacionada à criptografia do ativo, e (2) checar todas as transações anteriores para garantir que o remetente possui saldo suficiente para que a transação seja validada. Quando a transação é aprovada como válida, os “nós” da rede que validaram as interações recebem um incentivo, em valores digitais, para que seja mais interessante usar sua capacidade de processamento para validar e registrar as transferências do que para qualquer outra finalidade maliciosa ou oportunista.

Sobre a característica descentralizada do registro de transferências, é importante destacar que ao manter público o histórico de todas as transferências não há o custo relativo a burocracia necessária para se ter acesso judicialmente a alguma informação. Entretanto, é justamente a característica de descentralização que atualmente, por não ser assimilada pelas instituições legais, acaba por tornar uma *Blockchain* (como no caso do Bitcoin) um sistema de lavagem de dinheiro e especulação financeira. Pois, por serem distribuídas, são meios de pagamentos desregulamentados, ou seja, não possuem qualquer garantia ou regulação governamental.

Tendo consciência da inconsistência do uso específico dessa tecnologia como moeda criptográfica, a análise da literatura será pautada sobre como uma nova tecnologia financeira pode ser útil às instituições econômicas brasileiras. Desta forma, a revisão de literatura (2) demonstrará quais são os impactos teóricos desta nova maneira de organizar

2 Estas “*linked timestamping*” são utilizadas para dar continuidade e ordem temporal ao sistema, assim os documentos são temporalmente relacionados e encadeados em blocos, daí o nome “cadeia de blocos”.

3 Ver: <https://people.eecs.berkeley.edu/~luca/cs174/byzantine.pdf>.

4 Entende-se como sendo de pelo menos dois terços da capacidade de programação.

sistemas descentralizados interconectados eletronicamente, após uma breve explicação sobre a metodologia (3), os resultados (4) definem de que maneira os contratos inteligentes podem reduzir os custos de transação. Então as considerações finais (5) serão brevemente e ponderadamente discutidas.

2 | REVISÃO DA LITERATURA

Blockchain é um software de protocolos em rede que permite a transferência segura de dinheiro, ativos e informações via internet, sem que haja a necessidade de uma terceira parte como intermediário. (SWAN, 2017)

A tecnologia *Blockchain* tem capacidade de remodelar o sistema financeiro moderno, com desdobramentos variados, muitos ainda desconhecidos. Pois além de permitir uma inovação na capacidade de pagamentos com as criptomoedas, uma *Blockchain* por não ter uma autoridade central e ser baseada na auto regulação está transformando a atual sistema de pagamentos e validações. (CARVALHO *et al*, 2017)

Usualmente os registros têm sido mantidos por entidades centralizadas, a *Blockchain* tem fornecido uma alternativa radical para manter os registros de informações. Essa nova tecnologia pode revolucionar a maneira de registrar, manter e validar transações financeiras e dados particulares. (ABADI & BRUNNERMEIER, 2018)

Os sistemas de pagamentos, os quais contêm todos os instrumentos que possibilitam compras, pagamentos de dívidas, e recebimento de ganhos monetários advindos das atividades econômicas, são caracteristicamente diversos e variam de acordo com o contexto histórico, geográfico e socioeconômico. A descentralização de um sistema de pagamentos, dada a implementação de uma *Blockchain*, tem a capacidade de tornar o livro-caixa, ou o registro dos dados, público entre os participantes. Assim, os custos de transação que provém da necessidade de manter essas informações sob a responsabilidade de um intermediário são removidos. (CARVALHO *et al*, 2017)

Muitas das potenciais aplicações de uma *Blockchain* irão, necessariamente, precisar de intermediação de instituições legais para que esta tecnologia seja realmente disruptiva. Bancos e governos podem ser beneficiados com a diminuição dos custos relativos à manutenção das informações dos cidadãos ou usuários. Além da drástica diminuição da extremamente custosa burocracia processual, visto a dificuldade de unificação das informações pelas diferentes esferas ou setores de uma instituição, a descentralização do histórico de transações de dados permite praticamente eliminar o custo de preservar os dados seguros num ambiente digital centralizado. (ABADI & BRUNNERMEIER, 2018)

Os livros de registros distribuídos de uma *Blockchain* têm a habilidade de digitalizar de uma maneira segura muitas das atuais operações econômicas e financeiras, operações legais e serviços governamentais, como aqueles que deveriam estar sendo reestruturados para a era da internet. Além da capacidade de transferências “monetárias” e ativos, também

preserva a autenticidade de documentos pessoais e registros contratuais. (SWAN, 2017)

A tecnologia *Blockchain*, pela redução drástica dos custos de conexão e validação das redes descentralizadas de trocas, possibilita a criação de plataformas onde os agentes econômicos se beneficiem dos efeitos da interconexão e distribuição de infraestrutura digital não advindos do aumento no poder de mercado ou do acesso a dados particulares por um intermediário. (CATALINI e GANS, 2016)

Ao resolver o problema de como coordenar a atividade de indivíduos de maneira descentralizada e mesmo assim garantir a validade das transações, a tecnologia *Blockchain* vem causando disrupção em muitos setores econômicos. (DIMITRIEVA e KESSEN, 2019)

A partir da utilização de plataformas baseadas na tecnologia *Blockchain*, os indivíduos e organizações podem adquirir ideias, conteúdos digitais, ativos e trabalho, além de reforçar contratos para bens digitais e serviços numa escala global com substancialmente reduzidos conflitos de interesses. (CATALINI e GANS, 2016)

Com o surgimento dos trabalhos de Ronald Coase, Douglass North, Oliver Williamson e Elinor Ostrom, fica evidente como as instituições e organizações devem ser um meio para que o desempenho econômico seja mais eficiente. As instituições fornecem as regras do jogo político, ou seja, elas determinam a estrutura dos incentivos dados aos agentes econômicos, além de também estabelecer o nível de produtividade das políticas públicas. A aplicação do estudo das transações no campo político indica que as interações políticas podem ser consideradas como um conjunto de relações contratuais, assim os serviços públicos são o produto final das transações entre os representantes políticos da sociedade. (CABALLERO e SOTO-OÑATE, 2016)

O estudo das relações contratuais de uma economia, visto serem compromissos acordados entre diferentes partes, nada mais é do que analisar qual é a quantidade de recursos econômicos empregados no planejamento, adaptação e monitoramento das interações entre os agentes econômicos participantes. A existência teórica de tais custos se dá justamente pela busca de segurança no cumprimento de tais contratos, de maneira a tornar as interações econômicas satisfatórias e funcionais para todos os envolvidos. (PONDÉ; FAGUNDES e POSSAS, 1997)

A Economia do Custo de Transações (TCE⁵), desenvolvida entre 1930-70 por diversos autores, têm como principal problema econômico a “unidade ótima da atividade”, o qual conteria em si mesmo três princípios: conflito, mutualidade e ordem. Evidencia-se a governança o meio para dar ordem às transações, diminuindo os conflitos e criando ganho para ambas as partes (WILLIAMSON, 2010)

Tendo consciência do problema fundamental de uma organização econômica como sendo a necessidade de rápida adaptação frente às mudanças conjunturais, o argumento da eficiência, como competência adaptativa da forma de governança escolhida por uma economia, pode ser entendido como sendo atributo da (1) intensidade do incentivo, (2)

⁵ *Transaction Cost Economics*.

controle e autoridade administrativa e do (3) regime contratual das leis. (WILLIAMSON, 2010)

Ao interpretar a teoria dos custos de transação, devido a grande variedade de interações específicas, e do pressuposto teórico referente a existência do oportunismo nestas transações econômicas, a governança ou coordenação das relações econômicas entre os agentes se torna o custo de substituir as ineficiências organizacionais e contratuais. E ao restringir, vincular, e conduzir as condutas das partes, as formas de organização governamental têm como objetivo tornar as interações econômicas mais eficientes, não criar barreiras, concentração de mercado, ou qualquer outro tipo de assimetria econômica. (PONDÉ; FAGUNDES e POSSAS, 1997)

Os diferentes tipos *Blockchain* têm em comum a característica de reduzir as barreiras à entrada em setores produtivos geralmente muito concentrados, isso por conta da maneira como os dados são armazenados em rede, cada um conectado temporalmente ao anterior e posterior por informações validadas e acessíveis a todos os participantes. (CATALINI e GANS, 2016)

Contudo, mesmo quando um equilíbrio é esperado e os participantes são teoricamente honestos, uma *Blockchain* ainda fica limitada economicamente pela sua capacidade de computação, isto está diretamente relacionado à segurança e a competição dos “nós” na busca pela validação das transações. Pois, a premiação econômica do sistema de provas de trabalho deve ser relativamente maior que os benefícios provenientes de um ataque para que o sistema seja realmente seguro quando for aplicado, o que gera restrições econômicas a empregabilidade da tecnologia. (BUDISH, 2018)

O argumento de que contratos inteligentes podem fornecer segurança suficiente em ambientes sem confiança, é fundamentado na capacidade dos programadores em replicar princípios de eficiência das leis contratuais em códigos de consenso via *Blockchain*. Por ser uma das aplicações da computação descentralizada, esta forma automática de aplicação tecnológica possibilita uma maior garantia de cumprimento das regras e acordos num ambiente contratual eletrônico. (DIMITRIEVA e KESSEN, 2019)

3 | METODOLOGIA

Após a pesquisa bibliográfica, tendo como base a tecnologia *Blockchain* e seus prováveis impactos nos custos de transações de uma economia, foi utilizado o método dialético para argumentar sobre os possíveis resultados econômicos advindos de sua implementação nos atuais sistemas burocráticos brasileiros.

O entendimento desse método como uma forma de construção conceitual com rigor científico, ou uma metodologia de diferenciamento e exame de objetos de pesquisa, possibilita que o confronto e a contradição entre as teorias (tese e antítese) sejam analisados de maneira mais consciente. Assim, a conclusão (síntese) será uma forma de dar

continuidade ao movimento científico de análise da dinâmica tecnológica socioeconômica.

A utilização dessa metodologia pode ser explicada pela necessidade de captar como as estruturais sociais, e consequentemente suas instituições, apresentam uma dinâmica histórica particular em cada momento do tempo. Sendo então possível instrumentalizar como uma disrupção tecnológica pode ser eficientemente compreendida por diferentes áreas do conhecimento, gerando novos conteúdos teóricos.

4 | RESULTADOS

Dada a suposição de alocação eficiente dos recursos por meio do mecanismo de precificação de mercado, o conjunto de todas as escolhas individuais deve, em teoria, conduzir a economia ao equilíbrio do mercado. Porém, quando na prática a alocação dos recursos é baseada em preferências alternativas aos preços de equilíbrio do mercado, o custo dessa economia não estar eficientemente organizada é gerado pela necessidade de regular as transações econômicas.

Desde sua base teórica uma transação econômica contém em si mesma os princípios de conflito, mutualidade e ordem, desta maneira a regulação de qualquer transação econômica será para mitigar os conflitos, gerar consenso e ordenar as interações entre os agentes. (WILLIAMSON, 2010)

Se definirmos os custos de transação como um mecanismo de proteção econômica ao oportunismo individual que busca obter vantagens sobre a interação com a outra parte de um contrato ou transação, podemos descrever a análise dos custos quando se trata de assimetrias e ineficiências. Assim, quanto mais altos os custos de transação de um sistema econômico, maiores e mais frequentes deverão ser os casos de corrupção e oportunismo nas transações comerciais.

Estes efeitos adversos advindos das transações entre organismos complexos num sistema econômico são entendidas como limitações de capacidade informacional, pois cada agente econômico processa os dados com diferentes mecanismos e instrumentos. Quando numa sociedade estas formas de processamento de informações se encontram difundidas e padronizadas não só a qualidade das transações aumenta, como também os custos relativos a necessidade de combate a corrupção e a distorção entre as interações sociais tendem a diminuir.

Ao contextualizar a utilização dos instrumentos de coleta, análise e registro de dados num ambiente de manipulação e ocultamento das intenções individuais, toda forma de padronizar, ou burocratizar, contratos sociais se torna de primeira necessidade. Quando agentes econômicos têm sua capacidade de processamento limitada por algum tipo de ineficiência, como assimetrias de informações ou desigualdades sociais, as interações deste sistema socioeconômico se tornam mais custosas em termos relativos ao equilíbrio do mercado em questão.

Daí surge a necessidade de governança sobre os contratos e interações econômicas, surge de um ambiente onde a livre-iniciativa se encontra de alguma forma desvirtuada. Esta intervenção sobre a economia se dá pela atuação das instituições legais impostas por uma constituição de regras de convivência consensuais, geralmente são criadas políticas antitruste, monitoramento e registro das transferências mercantis, e coordenação das interações por meio de terceiros.

Os intermediários fornecem a confiança, entre os envolvidos, no cumprimento de uma transação econômica contratual, esta intermediação trás um aumento nos custos e uma diminuição nos riscos entre as transações. Quando o intermediário é uma *Blockchain*, de acordo com Catalini e Gans (2018), “*Any transaction attribute or information on the agents and goods involved that is stored on a distributed ledger can be cheaply verified, in real time, by market participants. Trust in the intermediary is replaced with trust in the underlying code and consensus rules.*”⁶

A sistemática da criação dos diferentes tipos de *Blockchain* é uma função da crescente ineficiência dos processos organizacionais centralizados de coordenação das interações entre os diferentes mercados, pois a centralização da governança econômica gera altos custos de verificação e validação das informações relevantes entre transações econômicas. Isso fica ainda mais evidente quando existem disparidades e injustiças sociais no sistema econômico, sendo que estas ineficiências geram custos sociais como desemprego e subdesenvolvimento.

A adaptação institucional dos agentes econômicos frente a uma nova tecnologia pode ser relacionada a novas rotinas operacionais, uma mudança na arquitetura da complexidade institucional, ou a aplicação de marcos regulatórios governamentais para mercados previamente desregulados. Uma explicação sobre a necessidade de adaptação pode ser relacionada a contemporânea coordenação da economia pelo Poder Executivo brasileiro, esse como responsável por administrar de maneira consciente, deliberada e com propósitos claros. Os argumentos direcionados sobre a utilidade da tecnologia *Blockchain* se dão pela capacidade de conexão e validação, além da confiança criada por uma segurança digitalizada para operações econômicas, serviços privados e governamentais podem ser reestruturados por um sistema fundamentado na transparência e prestação de contas. O auxílio da capacidade computacional, como incentivador da criação de novas formas de organização dos mercados competitivos, torna a governança mais eficiente e menos custosa.

Entretanto, atualmente a principal forma de utilização da tecnologia *Blockchain* se dá pela transação de criptomoedas, ativos voláteis e diretamente vinculados a processos antiéticos e ilegais, como especulação financeira e evasão fiscal. “Ademais, a instituição

6 Qualquer atributo sobre a transação ou sobre as informações dos agentes, e bens envolvidos, que foram armazenados no registro distribuído podem ser verificados de maneira barata, em tempo real, e pelos próprios participantes do mercado. A confiança num intermediário é trocada pela confiança nos códigos fonte e nas regras de consenso.

(FMI) aponta que a tecnologia blockchain seria menos preocupante do que as moedas virtuais, pois pode ser utilizada em sistemas fechados administrados e regulados pelas instituições financeiras.” (CARVALHO *et al.*, 2017, p. 19)

Para Dimitrieva e Kessen (2019), “*Compared to the contract enforcement mechanisms characterised by traditional contract law or relational contracts, smart contracts could, at times, offer a superior solution for facilitating trade in no-trust contracting environments.*”

Um sistema econômico fundamentado no uso de uma tecnologia de registro distribuído, para ser aquilo que se é esperado como modernização financeira, precisa necessariamente ser internalizado e desenvolvido. E para que a aplicação da lógica do sistema de contratos inteligentes seja realmente eficiente, é necessária a adaptação das programações computacionais às premissas legais de regulação contratual.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constante mudança das sociedades econômicas, se interpretada como advinda das mudanças entre os desejos e preferências individuais dos agentes econômicos, molda a realidade histórica de uma economia pelo processo de conflitos. Se esses conflitos forem burocratizados de maneira eficiente, os contratos sociais podem ser uma boa maneira de organizar a vida em uma sociedade civilizada, caso contrário convulsões sociais tendem a ser tornam cada vez mais frequentes. Para evitar isso, a existência do instrumento Estado se torna necessária na grande maioria dos sistemas sociais, sendo utilizado como instrumento de regulação das interações sociais e econômicas.

A regulação funciona como a validadora e garantidora da segurança individual contra oportunismos e ineficiências estruturais de um sistema socioeconômico. Todo tipo de segurança tem seu custo, e como se trata de segurança em transações econômicas esse custo de apresenta em valores monetários, no aumento dos preços dos intermediários privados por conta do aumento nos custos advindos de taxas e impostos, que em tese garantem o bom andamento do sistema de trocas de mercado.

Dada a fragilidade da utilização de criptomoedas, visto uma alta volatilidade nos mercados e pouca difusão entre os agentes econômicos, como padrão de preços e reservas de valor. A análise foi direcionada sobre as outras possíveis implicações econômicas da utilização da tecnologia, as quais podem ser diretamente relacionadas às características burocráticas de validações de contratos sociais realizadas pelas instituições brasileiras.

Uma tecnologia que legitima transações econômicas por intermédio de descentralização e consenso em rede, operacionaliza a transferência de direitos de propriedade, entre agentes participantes, por provas criptográficas de ativos digitais. Historicamente alguns exemplos de inovação nos meios de trocas e pagamentos podem

7 Comparado com os mecanismos de reforço contratual caracterizados pelas tradicionais leis e relações contratuais, contratos inteligentes podem, às vezes, oferecer uma melhor solução para facilitar as trocas em ambientes contratuais com desconfiança sistêmica.

ser encontrados nas experiências empíricas de cada leitor, como novas moedas fiduciárias, títulos, ações, cartões, relógios e pulseiras. Todos com algo em comum, precisam de um intermediário para que tenham valor, e mais do que isso devem ter aceitação e difusão social para que seu impacto possa ser analisado.

Ao se tratar das instituições econômicas brasileiras, a observação sobre a capacidade de coordenação, planejamento e sustentação de políticas econômicas vem evoluindo de maneira significativa ao longo da história nacional. O custos das transações econômicas brasileiras se mostram elevados quando os riscos são ponderados, justamente por conta das ineficiências estruturais como a desigualdade social, heterogeneidade produtiva e corrupção administrativa. Características comumente relacionadas a países subdesenvolvidos, contudo teoricamente uma das dez maiores economias do mundo não poderia, após mais de quinhentos anos, ainda ser classificada como de elevado risco transacional.

No século XXI a interconexão e transnacionalização das economias se dá por meio da evolução nos meios de transportes, e principalmente pela facilidade com que as trocas de informações são realizadas pela Internet e diversos outros meios de comunicação. Os custos relativos ao tempo necessário para se ter informações em tempo real foram diminuídos de maneira significativa, mas surgem outros custos relativos a confiança e segurança sobre as informações obtidas e compartilhadas digitalmente.

REFERÊNCIAS

ABADI, Joseph e BRUNNERMEIER, Markus. **Blockchain Economics**. National Bureau of Economic Research, Working Paper nº 25407, 2018. Disponível em: <https://www.nber.org/papers/w25407>.

BUDISH, Eric. **The Economic Limits of Bitcoin and The Blockchain**. National Bureau of Economic Research, Working paper nº 24717, June 2018. Disponível em: <https://www.nber.org/papers/w24717>.

CABALLERO, Gonzalo e SOTO-ONÁTE, David. **Why Transaction Costs Are So Relevant in Political Governance?** A new institutional survey. *Brazilian Journal of Political Economy*, vol. 36, nº2 (143), pp. 330-352, April-June, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572016000200330.

CARVALHO, Carlos E. *et al.* **Bitcoin, criptomoedas, blockchain: Desafios analíticos, reação dos bancos, implicações regulatórias**. CLE - Mackenzie, Fórum Liberdade Econômica, 2017. Disponível em: https://www.mackenzie.br/fileadmin/OLD/62/ARQUIVOS/PUBLIC/SITES/ECONOMICA/2_017/Carvalho_Pires_Artoli_Oliveira_-_Bitcoin_criptomoedas..._Encontro_Mackenzie.p df.

CATALINI, Christian e GANS, Joshua S. **Some Simple Economics of the Blockchain**. National Bureau of Economic Research, 2018. <http://www.nber.org/papers/w22952.pdf>

DIMITRIEVA, Helen E. e KESSEN, Maria J. S. **Creating markets in no-trust environments: The law and economics of smart contracts.** Computer Law and Security Review, Elsevier: 35, p. 69-88, 2019 Disponível em: <https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S0267364918303558?token=3C6CF5857CF5E78273957BE184D7A35B5F2A655228CD29E7D4320DE7B29BB180D836FD9D2DD6228450F1A72B6EB266C7>.

PONDÉ, João L.; FAGUNDES, Jorge e POSSAS, Mario. **Custos de Transação e Política de Defesa da Concorrência.** Economia Contemporânea, nº 2, Jul.-Dez. 1997. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/rec/REC%201/REC_1.2_04_Custos_de_transacao_e_politica_de_defesa_da_concorrencia.pdf.

SWAN, Melanie. **Anticipating the Economic Benefits of Blockchain.** Carleton University - Technology Innovation Management Review, V. 7, l. 10, p. 6-13, October 2017. Disponível em: <https://timreview.ca/article/1109>.

WILLIAMSON, Oliver E. **Transaction Cost Economics: The Natural Progression.** American Economic Review, v. 100, n. 3, June 2010. Disponível em: <http://web.pdx.edu/~nwallace/EHP/TCEProgression.pdf>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Altamira 92, 93, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107

Aperfeiçoamento 30, 37, 38, 41, 50, 52

Aprendizado 16, 18, 22, 112, 118

Autônomo 55, 168, 203

B

Behavior 134, 136, 137, 144, 161, 211

Biblioteca 22, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 172, 221

Blockchain 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74

Brasil 4, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 24, 25, 28, 30, 33, 34, 35, 38, 42, 45, 46, 52, 53, 55, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 96, 97, 99, 102, 104, 105, 106, 111, 113, 119, 120, 122, 124, 126, 127, 131, 132, 133, 150, 152, 154, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 182, 183, 184, 190, 195, 196, 198, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 220, 232

C

Combate 44, 70, 83, 86, 88, 92, 96, 98, 161, 162, 164, 166, 167, 169, 170, 177, 179, 182, 183, 184

Conflitos 60, 68, 70, 72, 92, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 116, 120, 214, 228, 230

Covid-19 1, 2, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 58

Crioulas 109, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 119, 120

D

Dicotomia 75, 76

Drogas 34, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 98, 99, 102, 226

E

Empreendedorismo 16, 17, 18, 22, 205

Empresas 16, 17, 18, 19, 20, 22, 56, 57, 85, 100, 154, 164, 166, 170, 186, 187, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 204, 206, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221

Estado 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 49, 55, 56, 57, 59, 64, 72, 84, 85, 87, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 111, 116, 119, 122, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 151, 161, 162, 163,

164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 179, 182, 184, 189, 198, 203

I

Impacto 7, 14, 41, 73, 83, 84, 87, 89, 102, 112, 166, 168, 186, 190, 192, 193, 226, 230

Inconstitucional 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 12, 13, 14, 15

Ineficácia 1

Informação 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 66, 90, 150, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 179, 181, 187, 193, 194, 196, 204, 233

Interdisciplinaridade 16, 18, 119

L

Logística 32, 86, 186, 187, 192, 193, 194, 195

M

Massacre 92, 93, 95, 98, 99, 100, 102, 104, 105

Movimentos 58, 109, 114, 119, 120, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 159, 160, 164, 197, 202, 204, 222

Multidimensional 134, 137

Mundo 6, 17, 24, 43, 59, 73, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 85, 87, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 159, 163, 164, 166, 174, 189, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 226, 230, 232

P

Paris 64, 92, 106, 108, 147, 150, 173, 174, 176, 178, 179, 180, 183, 232

Polícia 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 86, 87, 97, 98, 168

Portugal 123, 134, 135, 138, 140, 141, 147, 148

Povo 3, 106, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 150, 151, 152, 156, 166

R

Registro 32, 33, 35, 40, 42, 49, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 183, 206, 212

Revolução digital 196, 197, 198, 201, 202, 204, 207, 208

Riqueza 75, 76, 77, 78, 81, 117, 127, 153, 166, 173, 200, 203

Rondônia 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36

Ruas 31, 132, 149, 150, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 223, 227, 230, 232, 233

S

Segurança 4, 9, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 49, 62, 68, 69, 71, 72, 73, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 99, 100, 114, 115, 119, 130, 153, 159, 163, 165, 181, 189, 190, 192, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 233

T

Trabalho 1, 2, 6, 7, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 43, 44, 45, 48, 50, 57, 62, 68, 69, 75, 76, 81, 84, 87, 88, 90, 94, 95, 98, 102, 124, 130, 131, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 169, 187, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 233

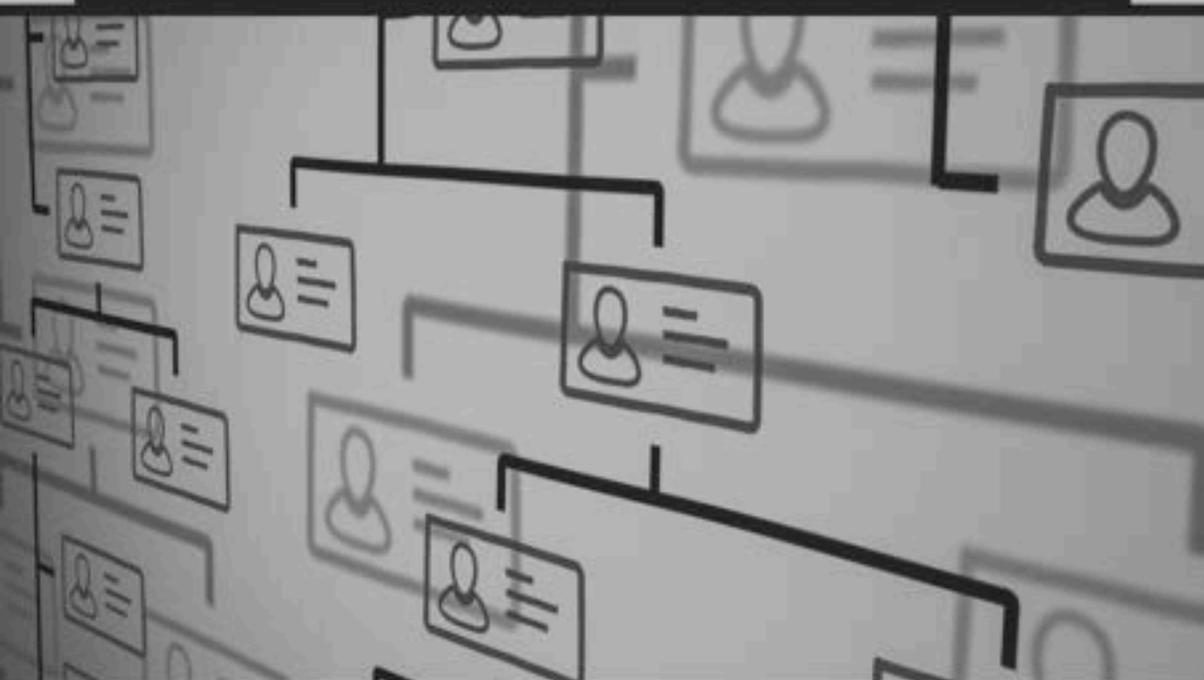
Tráfico 83, 84, 85, 86, 87, 89, 91, 97, 98, 99, 100, 102

🌐 www.atenaeditora.com.br

✉ contato@atenaeditora.com.br

📷 @atenaeditora

📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Estado, organizações e desenvolvimento regional

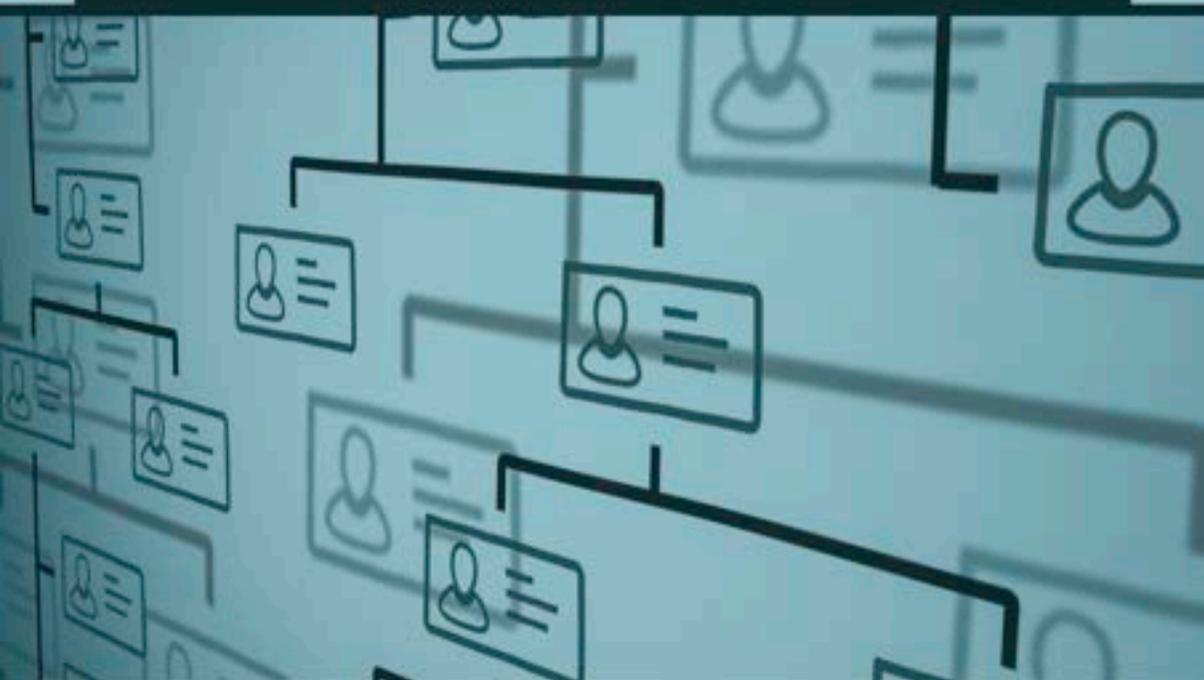

Ano 2022

🌐 www.atenaeditora.com.br

✉ contato@atenaeditora.com.br

📷 @atenaeditora

📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Estado, organizações e desenvolvimento regional


Ano 2022